

## CONTRIBUIÇÃO DO PREVEST NA EFETIVAÇÃO DA LEI DE COTAS: A SINERGIA DESTAS AÇÕES AFIRMATIVAS

<sup>1</sup>Antonia Karise Aparecida Madeiro Araújo, <sup>2</sup>Karinne Maria Madeiro Araújo, <sup>3</sup>Patrícia Vasconcelos Frota

<sup>1</sup> Graduada em Direito, CCSA, UVA; E-mail: mkarise79@gmail,

<sup>2</sup> Graduada em Enfermagem, CCS, UVA; E-mail: karinemadeiro@hotmail.com

<sup>3</sup> Professora do Curso de Geografia da Universidade Estadual Vale do Acaraú (patricia\_frota@uvanet.br).

Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral- CE

As cotas e os cursinhos populares - como o PREVEST - são instrumentos de promoção da justiça social, mas seu impacto real nos resultados acadêmicos dos alunos cotistas mostra a relevância dessas políticas no que diz respeito ao desempenho em processos seletivos, como o vestibular da UVA. A lei de cotas, nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, é uma ação afirmativa criada para garantir o acesso de alunos oriundos de escolas públicas e minorias sociais e étnicas na universidade, que institui a adoção obrigatória de cotas nos processos seletivos das universidades e institutos técnicos federais de todo o país. O PREVEST - igualmente uma ação afirmativa que atua diretamente na democratização do acesso ao ensino superior para pessoas de um recorte social excluído - é um programa de extensão coordenado pela Pró-reitoria de extensão e cultura (Proex), da Universidade Estadual Vale do Acaraú, que conta com a participação de discentes da universidade como facilitadores e alunos de escolas públicas e minorias sociais de diversos municípios da região circunvizinha de Sobral, no qual viabiliza, concomitantemente às cotas, formas de inclusão em espaços educacionais de graduação. A presente pesquisa se justifica pela necessidade de entender e mensurar o impacto da política de cotas paralelamente ao cursinho PREVEST. A metodologia é descritiva e explicativa com abordagem quali-quantitativa. A coleta de dados foi feita por meio de uma entrevista com duas alunas do cursinho Prevest do ano de 2024 aprovadas no vestibular da UVA. Ambas reconhecem a relevância dessa política pública. Dessa forma, é visível o resultado dos cursinhos e da Lei de Cotas, no qual, quando operam de forma conjunta, tornam possível o acesso ao ensino superior a essas minorias, uma vez que ambos visam reduzir as desigualdades históricas de acesso à educação, em especial para estudantes de baixa renda, negros, indígenas e de escolas públicas, ao passo que os cursinhos são essenciais para nivelar o nível de aprendizado dos alunos que não possuem acesso a uma formação preparatória de qualidade. Assim, por meio dessas ações afirmativas, é proporcionado a eficácia plena do direito à educação - previsto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, que menciona a garantia do acesso à educação como direito fundamental - e, por conseguinte, a promoção da justiça social ao reduzir as barreiras da desigualdade educacional.

Palavras-chave: Cotas; Vestibular; Cursinho

Agradecimentos: Ao PBPU pela bolsa de Extensão